

Proc. Administrativo 3.435/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 20/09/2023 às 11:23:22

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

CONTRATO 450/2020 - APOSTILAMENTO

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

5083/2020

ARP ou Contrato*:

450/2020

Objeto do contrato/ata*:

Contrato de participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão para atendimento da população de Ubitatã em nível de média complexidade.

Nome/Razão social do contratado*:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM,

CPF/CNPJ*:

95.640.322/0001-01

Justificativa do Apostilamento*:

Considerando que a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023 permite o pagamento de serviços consorciados com recursos das emendas parlamentares, se faz necessária a inclusão da despesa referente à emenda 38090005 no valor de R\$500.000,00 que será destinada para pagamento de cerca de 3 meses de serviços realizados via CIS-COMCAM 0602 15822 337170390100 Consórcio - CISCOMCAM 303 1.204.371,36

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------



06.02	15822	337170390100	Consórcio - CISCOMCAM	303
06.02	10586	337170390100	Consórcio - CISCOMCAM	303

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	13605	337170390100	Consórcio - CISCOMCAM	1494

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E174-CE10-62A7-FBCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 22/09/2023 17:27:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E174-CE10-62A7-FBCF>

Proc. Administrativo 1- 3.435/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/09/2023 às 15:20:37

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

CONTRATO 450/2020 - APOSTILAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará a suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7571-6283-4A9F-BF6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 20/09/2023 15:20:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 20/09/2023 15:29:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7571-6283-4A9F-BF6D>

Proc. Administrativo (Nota interna 22/09/2023 08:23) 3.435/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/09/2023 às 08:23:17

Prezado, solicito assinatura no termo de apostilamento anexo, para inclusão de dotação orçamentária, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

4_APOSTILAMENTO_CONTRATO_450_2020.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fábio de Oliveira Dalécio...	22/09/2023 15:28:28	1Doc FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO CPF 600.XXX.XXX-59...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E3C6-8645-7908-53FC**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 450/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5083/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 112/2020

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 450/2020 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato de participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão para atendimento da população de Ubatuba em nível de média complexidade.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.322/0001-01, situada na Rua Mamborê, 1542, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 15822 do órgão 0602. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13605 do órgão 0606, da fonte de recurso 1494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3C6-8645-7908-53FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 22/09/2023 15:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E3C6-8645-7908-53FC>

Proc. Administrativo (Nota interna 25/09/2023 08:27) 3.435/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 25/09/2023 às 08:27:18

Termo de apostilamento publicado no jornal oficial do município.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1846.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.846- ANO: XVIII

Página 6 de 11

www.ubirata.pr.gov.br

Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 22 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA ALESSANDRA SILVA ALVES 067.167.811-61, inscrita no CNPJ nº 48.747.909/0001-34, estabelecida à Rua 05, quadra 23, Residencial do Bosque – São Sebastião, CEP nº 72694-021, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal.

4. OBJETO Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontada as despesas: 2668 2678 2688, 2690 2696 2699 2708 2711 2736 2737 2740 2741 2744 2748 2750 2751 2752 2754 2756 2774 2781 2786 2803 2809 2810 2815 2816 2817 2818 2819 2821 2830 6733 6741 6745 12900 12901 12902 dos Órgãos: 0201 0303 0401 0402 0501 0502 0503 0503 0602 0602 0602 0602 0603 0604 0605 0605 0605 0606 0606 0701 0901 1001 1101 1201 1202 1501 1501 1501 1501 1501 1601 1801 0603 0605 0606 0605 0605 0605. Porém, por solicitação da secretaria passará a ser incluída as despesas 13608 do órgão 0603. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 22 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5690/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022 PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião de Ubiratã e o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubiratã para atuar como referência no atendimento da população em nível de média complexidade hospitalar.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 com sede na Rua Pedro Beckhauser, nº 100, Ubiratã, Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606, com a fonte de recurso 494, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa: 13609 do respectivo órgão, com a fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 21 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 450/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5083/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 112/2020

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 450/2020 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato de participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão para atendimento da população de Ubiratã em nível de média complexidade.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.322/0001-01, situada na Rua Mamborê, 1542, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 15822 do órgão 0602. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13605 do órgão 0606, da fonte de recurso 1494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 22 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 3.435/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 25/09/2023 às 08:27:45

Segue processo administrativo para inclusão de despesas

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação